
TERMO DE DESIGNAÇÃO nº 001/2021**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021001

Ref. Processo nº. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 - IPASET

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tucuruí em assessoramento por 12 (doze) meses

A Superintendente, **RISONETE PINTO RODRIGUES DO IPASET**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO DE TUCURUI**, como **CONTRATANTE** e **RODRIGO RAMOS LOBO (CNPJ: 21.698.392/0001-84)** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor (a) **TAMARA CRISTINA GOMES DE LIMA**, CPF/MF nº 013.571.432-06 e RG nº 60204794, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tucuruí - PA, 25 de fevereiro de 2021

RISONETE PINTO RODRIGUES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUN. DE TUCURUI
SUPERINTENDENTE